

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 206/2021

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. Regina Veronica Subtil Pereira, Mat. Nº 391-1, referente ao período aquisitivo 10/03/2013 a 09/03/2018, período de fluência 20/09/2021 a 18/12/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de setembro de 2021.

PAULO  
MAXIMIANO DE  
SOUZA  
JUNIOR:769681549  
00

Assinado de forma  
digital por PAULO  
MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.10.08  
15:02:32 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 206/2021**

**DECRETO Nº 206/2021**

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Premio por Assiduidade a servidora efetiva Srª. Regina Verônica Subtil Pereira, Mat. Nº 391-1, referente ao período aquisitivo 10/03/2013 a 09/03/2018, período de fluência 20/09/2021 a 18/12/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. Sapopema, 20 de setembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**A6DA6B76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2021. Edição 2353  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>